



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DECRETO Nº 5.533, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

(Que altera dispositivo do Decreto nº 4.903/2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de promover substituição de membro titular e suplente, representantes do Escola do Campo, junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, criado pela Lei nº 3.692, de 24 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º O inciso X, do art. 1º, do Decreto nº 5.244/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

X. Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Daiane Priscila Pereira

Suplente: Grazielle Ramos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 02 de setembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS EM 02 DE setembro DE 2024 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE PEDERNEIRAS EM 02 DE setembro DE 2024 PÁGINA(S) 2 PEDERNEIRAS 02 DE setembro DE 2024 Daniel Cesar Peroso Secretário Municipal de Administração
